



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 160 DE 18 DE MARÇO DE 1.997.

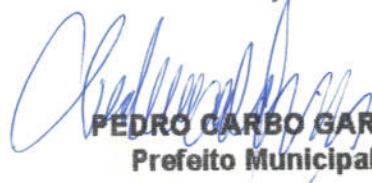
Autoriza o Executivo Municipal a Vender o Veículo Ford/ Versailles 2.0 GL, Chassi Nº 9BFZZZ33ZMP021035, e dá outras providências.

PEDRO CARBO GARCIA, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso;
Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder Executivo Municipal, autorizado a vender o veículo FORD/ VERSAILLES 2.0 GL, ano 91 modelo 92, cor prata, Chassi nº 9BFZZZ33ZMP021035, lotado no gabinete do Prefeito Municipal, cuja finalidade é a renovação da frota.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste MT.
Em 18 de Março de 1.997.


PEDRO CARBO GARCIA
Prefeito Municipal